



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 003/2025 – CPICRIME

Brasília, 4 de novembro de 2025.

A Sua Senhoria a Senhora  
**GABRIELLE TATITH PEREIRA**  
Advogada-Geral do Senado Federal

**Assunto: Indicação de servidor para assessoramento da CPI do Crime Organizado.**

Senhora Advogada-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 470/2025, para “*apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.*”, submeto à V.Sa. o pedido de indicação de um servidor para auxiliar nos trabalhos a serem conduzidos sob a responsabilidade deste Colegiado.

Atenciosamente,

**Senador Fabiano Contarato**

Presidente da CPI do Crime Organizado